



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

058

Exonera a pedido, funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido, os servidores
abaixo relacionados, do cargo de carreira de Servente Geral,
a contar de 1º de abril de 1993.

- 01 - CLAUDIO MAFRA DOS SANTOS
- 02 - EURIDES VITORINO DA SILVA
- 03 - JOILDO FAGUNDES MOREIRA
- 04 - LOURDES PEREIRA DOS SANTOS SILVA
- 05 - VANDERCI GALVÃO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente os itens, z.54, z.30, z.76 e z.37, do Decreto
nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

889-

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 06 / 04 / 19 93
 DE N.º 5.474
 UMUARAMA, 06 / 04 / 19 93
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

7
o